



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº06/2023**

Ilustríssimo. Sr  
Renê Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG

O Vereador que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência nos termos regimentais que submeta ao Plenário deste Poder e se aprovado seja encaminhado ao Poder Executivo à seguinte Indicação:

**MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TAIS COMO, PINTURA E REMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, LOMBADA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária devido à falta de manutenção da sinalização de trânsito em nosso município. Ocorre que a sinalização hoje existente, encontra-se com baixa visibilidade e desgaste da pintura devido à deterioração causada pelo tempo e tráfegabilidade.

Vale ressaltar que a falta de manutenção proporciona pouca visibilidade aos motoristas e pode vir a ocasionar graves acidentes entre veículos e pedestres.

Sendo a segurança dos municípios dever de nosso município, tenha certeza que o executivo não medirá esforço para o atendimento do anseio dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de Outubro de 2023.  
Nestes termos pede deferimento.

---

**Eliziário Estevam Aguiar**  
**Vereador**